



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
4.ª VARA CRIMINAL
Doutor Abel Balbino Guimarães

PORTARIA N.º 01/2020-GAB.

O Doutor Abel Balbino Guimarães, Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal de Feitos Gerais de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração pública de pandemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus;

Considerando as disposições estabelecidas nas Portarias-Conjuntas/TJMT n.º 247/2020, de 16.3.2020, e n.º 249/2020, de 18.3.2020;

RESOLVE:

Art. 1.º A partir do dia 02.4.2020 os atendimentos pelo Magistrado aos Advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no Gabinete da 4.ª Vara Criminal de Feitos Gerais da Comarca de Várzea Grande - MT, serão realizados por telefone, e-mail funcional ou pelo aplicativo WhatsApp, inclusive no seu modo de videochamada.

Art. 2.º O contato com o magistrado poderá ser realizado diretamente via chamada telefônica, por meio do n.º 55 65 99667 3297, ou por meio do aplicativo de WhatsApp no referido número telefônico, bem como pelo e-mail: abel.guimaraes@tjmt.jus.br

Art. 3.º Os atendimentos pelos Assessores e Gestora Judiciária serão feitos respectivamente:

I – Secretaria da 4.ª Vara Criminal de Feitos Gerais de Várzea Grande - MT, via e-mail: vg.4criminal@tjmt.jus.br

II – Gabinete da 4.ª Vara Ccriminal de Feitos Gerais de Várzea Grande - MT, via e-mail: vg.gab4criminal@tjmt.jus.br

Art. 4.º Os atendimentos virtuais ocorrerão durante todos os dias de expediente forense ordinário, das 12:00 às 19:00.

Art. 5.º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete do Juízo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor aos 02.04.2020.

Art. 7º. Publique-se no DJe e comunique-se a Coordenadoria de Comunicação para maior publicidade da presente.

Várzea Grande - MT, 02 de abril de 2020.

Doutor Abel Balbino Guimarães
Juiz de Direito